



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo n° 557/2022
Dispensa por Limite n° 508/2022

Publicado no Mural
EM 24 / 06 / 2022
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass _____

Versa o presente a Contratação de empresa de transporte para transporte de 06 (seis) alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha – IFF, campus de Júlio de Castilhos, para o ano letivo de 2022, correspondente a 200 (duzentos) dias letivos, conforme dispõe a Lei n° 1.605/2017, de acordo com a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, II e termo de referência datado de 21/06/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Agência de Turismo Rizzatti Eireli**, CNPJ n° 94.163.326/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Pereira, 229, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Santa Maria-RS, CEP 97.050-590, fone: (55) 3223-0538, e-mail: turismorizzatti@terra.com.br, no valor total de **R\$ 18.600,00** (Dezoito mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: **Órgão:** 07-Secretaria de Educação e Desporto, **Unidade:** 21- Transporte Escolar – Ensino Médio, **Elemento de Despesa:** 33.90.32-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (360), **Despesa Desdobrada:** 33.90.32.99.02 – Outros Serviços de Distribuição Gratuita (2157), **Fonte de Recurso:** 01 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 23 de Junho de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS